



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

097
[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL N.º1.319/98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos

Suplementares:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.03.07.021.2.004	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
09.02.13.75.428.2.085	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
11.01.13.76.447.1.041	Perfuração de poços/ampl. da rede de abastec. de água
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura dos presentes Créditos Suplementares as reduções orçamentárias abaixo descritas:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.03.07.021.2.004	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
09.02.13.75.428.2.085	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
11.01.13.76.447.2.081	Manutenção de poços artesianos e fontes drenadas
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1998.

[Handwritten signature]
LUÍS CARLOS TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

[Handwritten signature]
Gleice Tussi,

Chefe do Gabinete.